



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 036/2023

“Confere ao Senhor **JOSÉ LUIZ DE ANDRADE**, a Moção de Aplausos.” Distrito de São Tiago.

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Confere ao Senhor “**JOSÉ LUIZ DE ANDRADE**”, a Moção de Aplausos, Distrito de São Tiago.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 29 de junho de 2023.

JÚLIO MARIA HEITOR
Vereador da CMG

